



## CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 16 de janeiro de 2024

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 1.288, de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021 e considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7 e seus subitens do Edital nº 86/2023, de 20 de junho de 2023**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos da UFU - DIRPS, resolve: **CONVOCAR** os candidatos abaixo listado, autodeclarados pessoas com deficiência, para comparecer à perícia médica no dia e horário abaixo:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Data da Perícia	Horário da Entrevista
2305100935	Bárbara Canêdo Silva	Assistente em Administração	<b>22/01/2024</b>	07:30
2305107478	Eric Ribeiro Madureira	Assistente em Administração	<b>22/01/2024</b>	07:30
2305100002	Débora Vaz Espíndola	Assistente em Administração	<b>23/01/2024</b>	07:30
2305105105	Raiane Erlen Pereira Guedes	Assistente em Administração	<b>23/01/2024</b>	07:30
2305107053	Máira de Freitas Nogueira Silveira	Assistente em Administração	<b>24/01/2024</b>	07:30
2305106275	Anísio Batista Pereira	Assistente em Administração	<b>24/01/2024</b>	07:30
2305100659	Thais Mendes Silva	Assistente em Administração	<b>25/01/2024</b>	07:30
2305102729	Adriane Rodrigues Nunes	Assistente em Administração	<b>25/01/2024</b>	07:30

1. O candidato deverá comparecer na **Junta Médica Oficial da UFU/Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor**, localizada na Av. Mato Grosso, 3.370, Bloco 4E, sala 4, (34) 3225-8075, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG, no respectivo dia e horário indicado na tabela acima, **portando documento original de identificação e exames/relatório médico**, para perícia médica. **O atendimento será por ordem de chegada.**

2. O não comparecimento do candidato no dia e horário informados implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com

deficiência. Neste caso, será convocado o candidato com deficiência posteriormente classificado, quando houver.

3. Para dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones: contato: (34)3225-8075 / (34)3225-8204 ou utilizar o endereço eletrônico: dipap@reito.ufu.br.

RENAN BILLA



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 16/01/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5108013** e o código CRC **A94294D3**.

**Referência:** 16/01/2024 - Processo nº 23117.025089/2023-18

SEI nº 5108013